



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 005/06

Data : 20 . 04 . 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial as Resoluções 03/96 de 21/10/96, 002/99 de 12/01/99 e 01/03 de 25/02/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído a Servidora Pública Municipal Sra. **ELIANE PARTICA**, RG. nº 7.273.972-8, C.I.C. nº 024.672.849-30, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência AS - 88, a função gratificada FG3, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 - Resolução 002/99 de 12/01/99, e a Resolução nº 01/03 de 25/02/03, a partir de 01. 04. 2.006.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04º da Resolução 03/99, entra em vigor a partir de 01 de abril de 2.006, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 20 de abril de 2.006.


Vereador Marcelo Puppi
Presidente